



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 11 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 172/17)
(VEREADOR GEORGE HATO – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Mestre Seiyu Kiriyama, fundador do Budismo Agon Shu, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- Dia 8 de abril:

Dia do Mestre Seiyu Kiriyama, fundador do Budismo Agon Shu.”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente